



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**DECRETO Nº 2.109/2022**

*Dispõe sobre declaração de utilidade pública da Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de IMICOL.*

**GERMANO STEVENS**, Prefeito Municipal de Imigrante, no uso de suas atribuições legais, considerando requerimento protocolado sob nº 26.903/2022, e de acordo com os termos da Lei Municipal nº 2.435/2022, resolve baixar o seguinte DECRETO:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO CORPO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE IMICOL - RS, inscrita no CNPJ 14.370.354/0001-32, com sede na Rua 10 de Abril, nº 215, bairro Esperança, nesta cidade de Imigrante.

**Parágrafo Único:** A Associação tem por finalidade a proteção e o salvamento dos bens e da vida dos habitantes de Imigrante, em casos de situação de risco, perigo, calamidade pública, incêndios e qualquer serviço que seja de competência dos Bombeiros.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 07 de dezembro de 2022.

  
**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.